



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº 17/2026

# PROCESSO ADMINISTRATIVO

## Nº 64/2026

**OBJETO:** A contratação de Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha, com duração de duas horas de atividade com as crianças do município de São Martinho da Serra no dia 08 de maio de 2026 no CTG Galpão Alegre de São Martinho da Serra/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 89/2026

**OBJETO:** O presente relatório tem por objeto a contratação de Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha,Urso e Homem Aranha, com duração de duas horas de atividade com as crianças do município de São Martinho da Serra no dia 08 de maio de 2026 no CTG Galpão Alegre de São Martinho da Serra/RS.

**Órgão:** SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO

**Unidade:** SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

Cód. da Despesa	Cód. Natureza da Despesa	Natureza de Despesa
11153	339039230000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Lote	Item	Un	Especificação	Quant.	Vi. Unit.	Vi. de Cotação
1	1	UN D	Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, Assistente do Perna de Pau, Mônica, Sonic, Macha,Urso e Homem Aranha	1	4.740,00	4.740,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.740,00</b>	

**JUSTIFICATIVA:** O presente relatório tem por objeto a contratação de Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha,Urso e Homem Aranha, com duração de duas horas de atividade com as crianças do município de São Martinho da Serra no dia 08 de maio de 2026 no CTG Galpão Alegre de São Martinho da Serra/RS.

**LOCAL DE ENTREGA:** MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

**OBSERVAÇÃO:** O presente relatório tem por objeto a contratação de Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha,Urso e Homem Aranha, com duração de duas horas de atividade com as crianças do município de São Martinho da Serra no dia 08 de maio de 2026 no CTG Galpão Alegre de São Martinho da Serra/RS.

São Martinho da Serra, 23 de abril de 2026

**Emissor:**

REELI MACHADO DE ÁVILA

**Coordenador (a).**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B983-AB97-A487-63F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 04/05/2026 12:03:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/B983-AB97-A487-63F6>



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra/RS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Responsável pela demanda	Edésio Antonio Gabbi
Matrícula/Vínculo	CONTRATADO
Telefone	(55) 3277 1100

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EVENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS.

Item	Descrição	Und	Otd	Valor Médio Total R\$
01	<u>Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: <b>Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha, com duração de duas horas de atividade no dia 08 de maio de 2026.</b></u>	UND	11	R\$ 6.163,33
<b>Valor Médio Atual: R\$ 6.163,33</b>				

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da contratação de contratação de **Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha, com duração de duas horas de atividade com as crianças do município de São Martinho da Serra no dia 08 de maio de 2026, no CTG Galpão Alegre de São Martinho da Serra/RS., com duração de duas horas de atividade destinado ao público infantil na ESPOSERRA do Município e São Martinho da Serra - RS conforme descritos no Termo de Referência.**



#### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO – PAC 2026

A presente contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Administração Municipal, constando no Plano Anual de Contratação.

#### 5.1. FONTE DE RECURSOS

Proj. Atv. 2107 Recurso 2500	Principal 11102
------------------------------	-----------------

#### 6. ENCAMINHAMENTO

**EDESIO GABBI**  
Secretaria Municipal de Agricultura

#### 7. DESPACHO

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos.

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**

Este Documento de Formalização da Demanda foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ MARCOS PIGNONE**  
**Procurador Jurídico**  
OAB/RS 92.782



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8E1-1FCF-F8D6-B208

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 06/04/2026 16:29:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/D8E1-1FCF-F8D6-B208>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **1 OBJETO**

Contratação de **Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha**, com duração de duas horas de atividade com as crianças do município de São Martinho da Serra no dia 08 de maio de 2026 no CTG Galpão Alegre de São Martinho da Serra/RS, com duração de duas horas, das 17h às 19h.

## **2 ÁREA REQUISITANTE**

2.1 Secretaria de Municipal de Agricultura

## **3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Necessita-se a Contratação de empresa para a prestação de serviços de personagens para animação de festa, visando o entretenimento do público infantil durante o evento na Exposerra, a ser realizado no dia 08 de maio, conforme descritos no Termo de Referência.

## **4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O serviço possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75 e inciso II.

4.2 A solicitação do objeto de Prestação de Serviços será formalizada através de ordem de serviços, enviada por e-mail.

4.3 O envio do e-mail será enviado com no mínimo 10 dias de antecedência ao dia do evento, caso o evento exija complexidade deverá ser formalizado a ordem de serviço com antecedência de no mínimo 15 dias.

4.5 Após o envio do e-mail, a pessoa responsável deverá encaminhar a confirmação do recebimento do conteúdo.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

4.6 Caso haja incorreções com o objeto contratado, fica à total responsabilidade da Contratada e deverá ser corrigido/ consertado.

4.8 Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá realizar as correções dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável do recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Município para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).

4.9 O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a execução do serviço e recebimento da nota fiscal.

## **5 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 A melhor solução é a contratação da empresa pelo quesito menor preço através de Dispensa, através de pesquisa de preço praticadas no mercado, em busca do melhor preço, sob efeito técnico e econômico sendo a melhor alternativa após levantamento e análise de mercado.

## **6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO**

6.1 A solução é a contratação de empresa para a prestação de serviços para os eventos do Município de São Martinho da Serra/RS por dispensa de licitação, visto que atende às necessidades da secretaria, bem como traz maiores ganhos do ponto de vista do interesse público considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a Secretaria de Agricultura adquirir os bens respeitando-se os limites orçamentários.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1 Os quantitativos estimados para esta contratação tem como base o público que se espera na EXPOSRA 2026.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Médio Total R\$
01	Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: <b>Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha</b> , com duração de duas horas de atividade no dia 08 de maio de 2026.	UND	11	R\$ 6.163,33
<b>Valor Médio Atual: R\$ 6.163,33</b>				

## 8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado total para esse registro de preço é o **Valor Médio Atual: R\$ 6.163,33** (Seis mil cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

8.2 Os valores referenciados dos itens a serem contratados foram coletados com empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto e valores praticados no mercado.

8.3 A metodologia utilizada para a definição do valor unitário foi obtida pelo menor valor por item dos orçamentos coletados na fase de levantamento de mercado.

8.4 Os orçamentos coletados, valores unitários e totais da contratação são baseados no levantamento de mercado, que é demonstrado no Relatório de Pesquisa de Preço.

8.5 Vislumbra-se que os valores são compatíveis com os praticados pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A dispensa será por lote sendo mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor para maquiagem artista e animação, haja vista que é notório o fato de que ao utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, conseqüentemente ampliando-se o custo operacional do projeto para administração.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1 Este Estudo Técnico não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto.

## **11. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

11.1 A presente contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da Administração Municipal, constando no Plano Anual de Contratação.

## **12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

12.1 O resultado a ser pretendido com a presente contratação do objeto é a promoção à cultura, ao lazer e ao desporto à população, em razão de ser uma data comemorativa oficial reconhecida pelo Calendário de Eventos Municipal.

12.3 Este evento tem como objetivo a promoção ao lazer; tanto para todas as idades é fundamental o lazer, visando a melhor qualidade de vida, sendo essencial para a saúde física e mental e com a locação de brinquedos trabalha-se várias brincadeiras e o cognitivo das crianças, visando o cuidado com as crianças e integração em um ambiente sadio e cheio de interações.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

13.1 Todas as providências necessárias foram previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, além da criação de Portarias sob nº 3979/2026 que designa os Secretários Municipais como gestores e a Portaria nº 3747/2025 designando os fiscais da Ata de Registro de Preço/Contrato com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como, determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não há impactos ambientais relevantes para a aquisição pretendida.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## 15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, a Secretaria de Assistência Social declara viável esta contratação, indicando a viabilidade técnica operacional orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

São Martinho da Serra, 17 de fevereiro de 2026.

---

Edésio Gabbi

Secretaria de Municipal de Agricultura

---

Robson Flores da Trindade

**Prefeito Municipal**

Este Estudo Técnico Preliminar foi devidamente examinado e aprovado por esta  
Procuradoria Jurídica

---

ANDRÉ MARCOS PIGNONE

**Procurador Jurídico**

OAB/RS 92.782





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8E1-1FCF-F8D6-B208

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 06/04/2026 16:29:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/D8E1-1FCF-F8D6-B208>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de **Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha**, com duração de duas horas de atividade com as crianças do município de São Martinho da Serra no dia 08 de maio de 2026 no CTG Galpão Alegre de São Martinho da Serra/RS.

#### 1.1 DO DETALHAMENTO ESPECÍFICO DO OBJETO:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Médio Total R\$
01	Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: <b>Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha</b> , com duração de duas horas de atividade no dia 08 de maio de 2026.	UND	11	R\$ 6.163,33
				Valor Médio Atual: R\$ 6.163,33

### 2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer ao público, especialmente às crianças, momentos de lazer, recreação e interação lúdica, promovendo a integração social e a valorização cultural do evento, bem como atendendo à demanda da comunidade para atividades voltadas ao público infantil.

2.2 Esta contratação de serviços é necessária para o público infantil que se fará presente na EXPOSERRA/2026, a qual tem data prevista para o dia 8 de maio do corrente ano, com um período estimado de duração de 8 e espera-se um público de aproximadamente 10 mil pessoas.

2.3 A EXPOSERRA visa proporcionar ao cidadão a promoção ao lazer, a cultura, estimula a bondade, o espírito de união, a caridade, a confraternização, interação social e promoção do mercado local, promovendo o desenvolvimento local.

2.4 Durante o período da festa, é fundamental oferecer opções de lazer direcionado e organizado, favorecendo a interação social entre os participantes e contribuindo para um clima de cooperação e entusiasmo.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

### **3. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO:**

3.1 A solicitação do objeto será formalizada através de ordem de serviços, pela Secretaria competente, e enviada por e-mail com no mínimo 10 dias de antecedência ao dia do evento.

3.2 No dia do recebimento do e-mail, a Contratada deverá acusar o recebimento ao e-mail que solicitou a prestação de serviço.

3.3 A data do evento será no dia 08 de maio do corrente ano, caso necessitar ser transferido a data, local ou horário, por extrema urgência, será devidamente notificado a contratada com pelo menos 2 dias de antecedência e sem quaisquer prejuízos para ambas as partes.

**3.4 O local do evento será na feira EXPOSERRA, no município de São Martinho da Serra/RS, com início às 17hs e término às 19 hs no dia 08 de maio de 2026.**

### **4. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1 O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a execução do serviço e recebimento da nota fiscal.

4.2 A contratada deverá informar a administração o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome de pessoa jurídica.

4.3 As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar a comprovação do mesmo.

### **5. DAS DOTAÇÕES:**

**5.1** As despesas decorrentes para a Dispensa de Licitação, para fins de registro contábil, correrão a conta do Orçamento Municipal correspondente.

Proj. Atv. 2107 Recurso 2500	Principal 11102
------------------------------	-----------------



## 6. DO CONTRATO:

6.1 Pela natureza da contratação, não será formalizado termo de contrato. O processo terá a Nota de Empenho como forma de contrato, visto que o evento tem duração apenas de um dia e a prestação do serviço será de forma imediata

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR:

7.1 O custo estimado total para esse registro de preço é o **Valor Médio Atual: R\$ R\$ 6.163,33 (seis mil cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos).**

8.2 Os valores referenciados dos itens a serem contratados foram coletados com empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto e valores praticados no mercado.

8.3 A metodologia utilizada para a definição do valor unitário foi obtida pelo menor valor por item dos orçamentos coletados na fase de levantamento de mercado.

8.4 Os orçamentos coletados, valores unitários e totais da contratação são baseados no levantamento de mercado, que é demonstrado no Relatório de Pesquisa de Preço.

8.5 Vislumbra-se que os valores são compatíveis com os praticados pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## 8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO:

8.1 Será gerenciado pela Secretária de Assistência Social conforme designações na Portaria sob nº 3979/2026 e fiscalizada conforme designação da Portaria nº 3747/2025, onde irão acompanhar a execução dos serviços, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Receber, atestar, fiscalizar, gerenciar a prestação de serviço, e prestar esclarecimentos quando necessário, para garantir o cumprimento integral do mesmo.

9.2 Dar ciência à Contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

9.3 Rejeitar quaisquer serviços executados equivocadamente ou em desacordo com as orientações fornecidas pelo gestor e/ou fiscal da prestação de serviço e solicitar que o serviço rejeitado seja refeito.

9.4 Prestar informações, orientar, acompanhar e prestar esclarecimentos atinentes ao serviço.

9.5 Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no momento da contratação.

9.6 A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução do objeto licitado a fim de que os serviços sejam realizados com eficiência.

9.7 Verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se os valores cobrados estão de acordo com os autorizados.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Apresentação de personagens temáticos: **Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha.** Interação com o público infantil durante a festa; atividades lúdicas, brincadeiras, jogos e dinâmicas condizentes com a faixa etária do público; sessão de



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

fotos com as crianças e famílias; das 15 às 18 horas de atuação, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

10.2. A contratada deverá fornecer todo o material necessário para a caracterização do personagem (figurino, adereços, maquiagem, etc.).

10.3. O(s) personagem(ns) deverá(ão) se apresentar em condições adequadas de figurino e higiene, garantindo o padrão de qualidade compatível com a proposta do evento.

Executar diretamente o objeto da contratação, não subcontratar ou transferir parcial ou total as obrigações decorrentes deste Termo de Referência.

10.2 Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

10.3 Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, material, seguros, tarifas, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre a prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência.

10.4 Fornece o serviço, adequadamente, conforme detalhado no item 3.

10.5 De acordo com a Instrução Normativa N° 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal N° 4083/2021: a CONTRATADA deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

10.6 Durante a vigência do Contrato/ da prestação do serviço, a CONTRATADA deverá atender prontamente às solicitações da Secretaria.

10.7 Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante.

10.8 Prestar informações sobre a prestação dos serviços do objeto, atender, de imediato, às solicitações relativas aos serviços prestados e que não atenda ao especificado.

10.9 A Contratada deverá comunicar imediatamente ao gestor e/ou fiscal do contrato qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

10.10 Todo e qualquer assunto relativo à execução do contrato deverá ser tratado e negociado com o gestor e/ou fiscal do Contrato, sem que haja ingerência de terceiros não credenciados para tal fim.

10.11 A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários os serviços pretendidos

## **11. DA MODALIDADE:**

**11.1** Será através de Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei de Licitações nº 14.133/21.

## **12. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

12.1 Justifica-se a Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, Art. 75.

## **13. PENALIDADES:**

13.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará ao contratado às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as multas e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **14. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

14.1 Para fins de habilitação, a contratada deverá apresentar as seguintes documentações:

### **14.1.1 Habilitação Jurídica**

a) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- b) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com CNAE compatível ao objeto licitado.

#### **14.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da contratada, nos termos do art.193 do Código Tributário Nacional, ou outro equivalente, na forma da lei.
- c) prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- e) Negativa correcional, registro geral do representante legal, comprovante de residência do representante legal.

#### **14.1.3 Habilitação Econômico-Financeira**

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

### **15. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

15.1 Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com os pesquisados pela administração pública, em se tratando do objeto adquirido, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer tipo de prejuízo; bem como a compatibilidade dos preços apresentados nos orçamentos em anexo no processo.

15.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, obtida através da pesquisa de preços conforme determinada na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

## **16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

16.1 A solução proposta é a contratação de empresa para a prestação de serviços de apresentação de personagens temáticos: **Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha**, destinados ao público infantil para EXPOSERRA do Município de São Martinho da Serra conforme descritos no Termo de Referência. Neste sentido, justifica-se a solução pretendida a ser contratada através de Dispensa de Licitação considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os serviços conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

## **17. GARANTIA DOS SERVIÇOS**

A apresentação de personagens temáticos: **Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha** será realizada com produtos de qualidade, adequados para uso em pele humana e dentro do prazo de validade. O figurino e os acessórios do personagem serão entregues em boas condições de uso e higiene. O profissional garante a presença no local, no dia e horário previamente acordados. Em caso de imprevistos de saúde ou força maior, será providenciado substituto de igual qualidade ou reagendamento da apresentação, sem custo adicional.

## **18. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

18.1 Justifica-se a necessidade da contratação de **Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau,**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha**, com duração de duas horas de atividade no dia 08 de maio de 2026, destinado ao público infantil na **EXPOSERRA** do Município de São Martinho da Serra.

Esta contratação de serviços é necessária para a ESPOSERRA do município, pois visa garantir ao cidadão a promoção ao lazer e comemoração desta data tão significativa. A presente contratação será por meio de dispensa de licitação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

18.2 Os fornecedores contatados fazem parte do banco de dados dessa prefeitura e para a celeridade da prestação de serviços foi observada a distância, a qual foi definitiva para os orçamentos, já que todos devem ser transportados e instalados/desinstalados no local do evento, sendo todo e qualquer custo por conta da contratada.

São Martinho da Serra, 17 de fevereiro de 2026.

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado  
por esta Procuradoria Jurídica

**ANDRÉ MARCOS PIGNONE**  
**Procurador Jurídico**  
OAB/RS 92.782



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8E1-1FCF-F8D6-B208

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 06/04/2026 16:29:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/D8E1-1FCF-F8D6-B208>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## Parecer contábil

### Secretaria de Agricultura:

**Projeto Atividade: 2.107**–Manutenção da Feira Agrocomercial e Industrial  
Dotação: 11102 – 3.3.90.39.00 – Outros Sev. De Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. 2500)  
R\$ 6.163,33

Em atenção a solicitação de análise orçamentária no processo administrativo 623/2026, informo a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento vigente, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação personagens da Disney para a Exposerra. Atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto nos artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 da lei 4.320/64. Bem como, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da contratação, poder discricionário do Gestor Municipal.

São Martinho da Serra, 02 de março de 2026.

Gleica Savegnago Casarin

CRC – 102320 /RS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40DE-7D5E-3C15-68CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICA SAVEGNAGO CASARIN (CPF 021.XXX.XXX-76) em 07/04/2026 09:23:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/40DE-7D5E-3C15-68CA>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. 24 de janeiro, 853, Centro, São Martinho da Serra – RS  
Telefone: (55) 32771100

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de SÃO MARTINHO DA SERRA, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse da contratação de **Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha**, com duração de duas horas de atividade com as crianças do município de São Martinho da Serra no dia 08 de maio de 2026 no CTG Galpão Alegre de São Martinho da Serra/RS

Eventuais interessados poderão apresentar orçamento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar das **09:00 Hs de 10/04/2026 até às 14:00 Hs do dia 15/04/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O modelo de Orçamento está disponível em anexo ao presente aviso, devendo a **proposta** ser encaminhada para o e-mail funcional [contratacoesdiretas@saomartinhodaserra.rs.gov.br](mailto:contratacoesdiretas@saomartinhodaserra.rs.gov.br).

Demais informações pelo telefone (55) 32771100, no horário expediente das 08:00 às 15:00 horas.

São Martinho da Serra, 08 de Abril de 2026.

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B574-CBEE-94C6-AA8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 09/04/2026 14:21:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/B574-CBEE-94C6-AA8F>



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2. OBJETO

2.1 O presente relatório tem por objeto a contratação de **Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha**, com duração de duas horas de atividade com as crianças do município de São Martinho da Serra no dia 08 de maio de 2026 no CTG Galpão Alegre de São Martinho da Serra/RS.

### 3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. Foi realizada a pesquisa entre os dias 02/02/2026 a 13/02/2026.

### 4. METODOLOGIA APLICADA

Média  Mediana  Menor Preço  Outra:

4.1 Os valores referenciados dos itens a serem contratados foram coletados com empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto e valores praticados utilizamos a metodologia de menor preço por item dos orçamentos, além de um método simples de calcular, permite comparar os orçamentos em uma referência geral facilitando a análise de sua viabilidade, e competitividade em relação a outros orçamentos.

### 5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros, observado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Os valores referenciados dos itens a serem licitados foram coletados com empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto e valores praticados no mercado.

### 6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após pesquisa de preços chegou-se aos seguintes orçamentos e valores referenciais abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Item	Descrição	Und	Qtd	Orçamento com empresa			Valor Médio Total R\$
				CNPJ: 52.690.596/0001-00	CNPJ: 35.376.837/0001- 14	CNPJ: 49.786.540/0001-31	
01	Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: <b>Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha,</b> com duração de duas horas de atividade no dia 08 de maio de 2026.	UND	11	R\$ 4.740,00	R\$ 6.460,00	R\$ 7.290,00	R\$ 6.163,33
<b>Valor Médio Atual: R\$ 6.163,33</b>							



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

6.2 Após aplicação da metodologia de menor preço por item obtivemos o valor total da contratação de **R\$ 6.163,33 (seis mil cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**.

## **7. ANEXOS**

7.1. A documentação comprobatória contendo os anexos que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

São Martinho da Serra, 17 de fevereiro de 2026.

**Edésio Gabbi**  
**Secretária Municipal de Agricultura**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8E1-1FCF-F8D6-B208

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 06/04/2026 16:29:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/D8E1-1FCF-F8D6-B208>

## Proc. Administrativo 12- 623/2026

---

**De:** André P. - PGM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/04/2026 às 09:58:49

**Setores envolvidos:**

GP, SA, SED, SASHAB, SFA - DCL, SFA - CONT, SFA - CONT - EMP, PGM, SFA - CONT - LIQ

### Personagens da Disney para a EXPOSERRA

#### PARECER JURÍDICO

##### I – RELATÓRIO

*Trata-se de análise jurídica acerca do procedimento administrativo que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de animação infantil, consistente na disponibilização de 11 personagens vivos e 1 monitor, com duração de 2 horas, durante a realização da EXPOSERRA 2026, no Município de São Martinho da Serra/RS.*

*A demanda foi formalizada por meio de Documento de Formalização de Demanda – DFD, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, estando devidamente instruída com:*

*Documento de Formalização da Demanda – DFD Estudo Técnico Preliminar – ETP Termo de Referência – TR*

*O valor estimado da contratação é de R\$ 6.163,33, conforme pesquisa de preços realizada.*

*A contratação pretende ocorrer por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.*

*É o relatório.*

##### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

###### 1. Da natureza da contratação

*O objeto consiste na prestação de serviço comum de entretenimento (animação infantil), com características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, conforme expressamente indicado no ETP:*

*“o serviço possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões podem ser definidos por especificações usuais de mercado” (ETP, item 4.1)*

*Dessa forma, trata-se de serviço enquadrável como serviço comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.*

## 2. Da possibilidade de dispensa de licitação

A Administração pretende realizar a contratação com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (atualizado por decreto federal).”

Considerando que o valor estimado é de R\$ 6.163,33, verifica-se o pleno enquadramento no limite legal.

Além disso, os documentos demonstram:

*justificativa da necessidade (lazer e integração social do público infantil) compatibilidade de preços com o mercado, com base em pesquisa formal (tr, item 15) previsão no plano anual de contratações (pac)*

Portanto, estão atendidos os requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

*justificativa da contratação;*

*estimativa de preços;*

*compatibilidade com o mercado;*

*indicação de dotação orçamentária;*

*escolha do fornecedor.*

## 3. Da instrução processual

O processo administrativo encontra-se adequadamente instruído, contendo:

*DFD com justificativa e identificação da demanda Estudo Técnico Preliminar (ETP), com análise de viabilidade Termo de Referência detalhado Estimativa de preços conforme IN nº 65/2021 Previsão orçamentária (Proj. Ativ. 2107 – Recurso 2500)*

Além disso, consta:

*definição de gestor e fiscal do contrato descrição das obrigações da contratada condições de pagamento e execução previsão de penalidades*

O conjunto atende às exigências da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas do TCE/RS.

## 4. Da formalização contratual

O Termo de Referência prevê que:

“não será formalizado termo de contrato, sendo substituído por nota de empenho” (TR, item 6.1)

Tal previsão encontra respaldo no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo juridicamente válida diante de:

*baixo valor da contratação execução imediata ausência de obrigações continuadas*

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica OPINA FAVORAVELMENTE à continuidade do procedimento, entendendo que a contratação é juridicamente possível como a correta dispensa de licitação aos termos do art. 75, II, Lei 14.133/2021.

—

**ANDRE MARCOS PIGNONE**  
*Procurador Jurídico*

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ MARCOS PIGNONE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/F834-E491-BEA2-57C1> e informe o código F834-E491-BEA2-57C1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F834-E491-BEA2-57C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 06/05/2026 09:42:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/F834-E491-BEA2-57C1>

# Orçamento



Orçamento destinado à:

**Prefeitura de São Martinho da Serra - 94444403000173**

29 de janeiro

Válido por 15 dias

Descrição	Informações	Preço
11 Personagens Vivos +1 Monitor que auxiliará os personagens.  Skye, Everest, Chase, Marshall, Perna de Pau, Assistente de Perna de Pau, Mônica, Sonic, Masha, Urso e Homem Aranha	Duração de 2h de atividades no dia 08/05/26 em São Martinho da Serra.	R\$4.740,00
<b>Total: R\$4.740,00</b>		

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer informações adicionais

*EdUARDO M*

**Empresa**

**Click Personagens (Click Entretenimento)**

**CNPJ: 52.690.596/0001-00**

@clickpersonagens

(55) 99919-8789

Santa Maria - RS

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 350ef1b6e823d52e39fc08893d4c910573ff40d4b574d2b7c29baea168e28578

<https://valida.ae/280c5eb315cda1ae29147ea69536094e13a2a30b2ac422c61>



## Página de assinaturas






**Eduardo Monteiro**

031.169.060-25

Signatário

### HISTÓRICO

- 29 jan 2026**  
20:37:42  **Eduardo Sauthier Monteiro** criou este documento. ( Email: clickpersonagens@gmail.com, CPF: 031.169.060-25 )
- 29 jan 2026**  
20:37:43  **Eduardo Sauthier Monteiro** (Email: clickpersonagens@gmail.com, CPF: 031.169.060-25) visualizou este documento por meio do IP 45.174.239.41 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 29 jan 2026**  
20:37:48  **Eduardo Sauthier Monteiro** (Email: clickpersonagens@gmail.com, CPF: 031.169.060-25) assinou este documento por meio do IP 45.174.239.41 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

**OBJETO:** O PRESENTE RELATÓRIO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ONZE PERSONAGENS VIVOS MAIS UM MONITOR PARA AUXILIAR OS PERSONAGENS: SKYE, EVEREST, CHASE, MARSHAL, PERNA DE PAU, ASSISTENTE DO PERNA DE PAU, MÔNICA, SONIC, MACHA,URSO E HOMEM ARANHA, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS DE ATIVIDADE COM AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA NO DIA 08 DE MAIO DE 2026 NO CTG GALPÃO ALEGRE DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS.

**Processo:** 64/2026

**Modalidade:** Dispensa por Limite N°: 17/2026

**Prazo Entrega Execução:** 60 DIAS

**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

**Fundamento Legal:** Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CLICK ENTRETENIMENTO LTDA	52.690.596/0001-00	Rua venancio aires	893	55999376263

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
11153	Manutenção da Feira Agrocomercial e Indu	2500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039230000	4.740,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, Assistente do Perna de Pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha	UND	1,00	4.740,00	4.740,00

Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
São Martinho da Serra, 28 de abril de 2026





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D64-C952-9804-FA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:41:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/4D64-C952-9804-FA42>

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.690.596/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/10/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLICK ENTRETENIMENTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLICK ENTRETENIMENTO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VENANCIO AIRES</b>	NÚMERO <b>893</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>97.010-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA</b>
UF <b>RS</b>	TELEFONE <b>(55) 9937-6263/ (0000) 0000-0000</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RENANBELMKT@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/10/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2025** às **08:33:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210242111

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLICK ENTRETENIMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400361489

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SANTA MARIA

Local

4 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10669416 em 07/11/2024 da Empresa CLICK ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 52690596000100 e protocolo 244060487 - 07/11/2024. Autenticação: C1E2F86F4BB27827FD56225BA5B0B92EC3F1F9F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança dExD Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDETE LINHARES SACHETTI e NEUSA DOS SANTOS NICKEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2EC1-F13F-58FD-B898> e informe o código 2EC1-F13F-58FD-B898





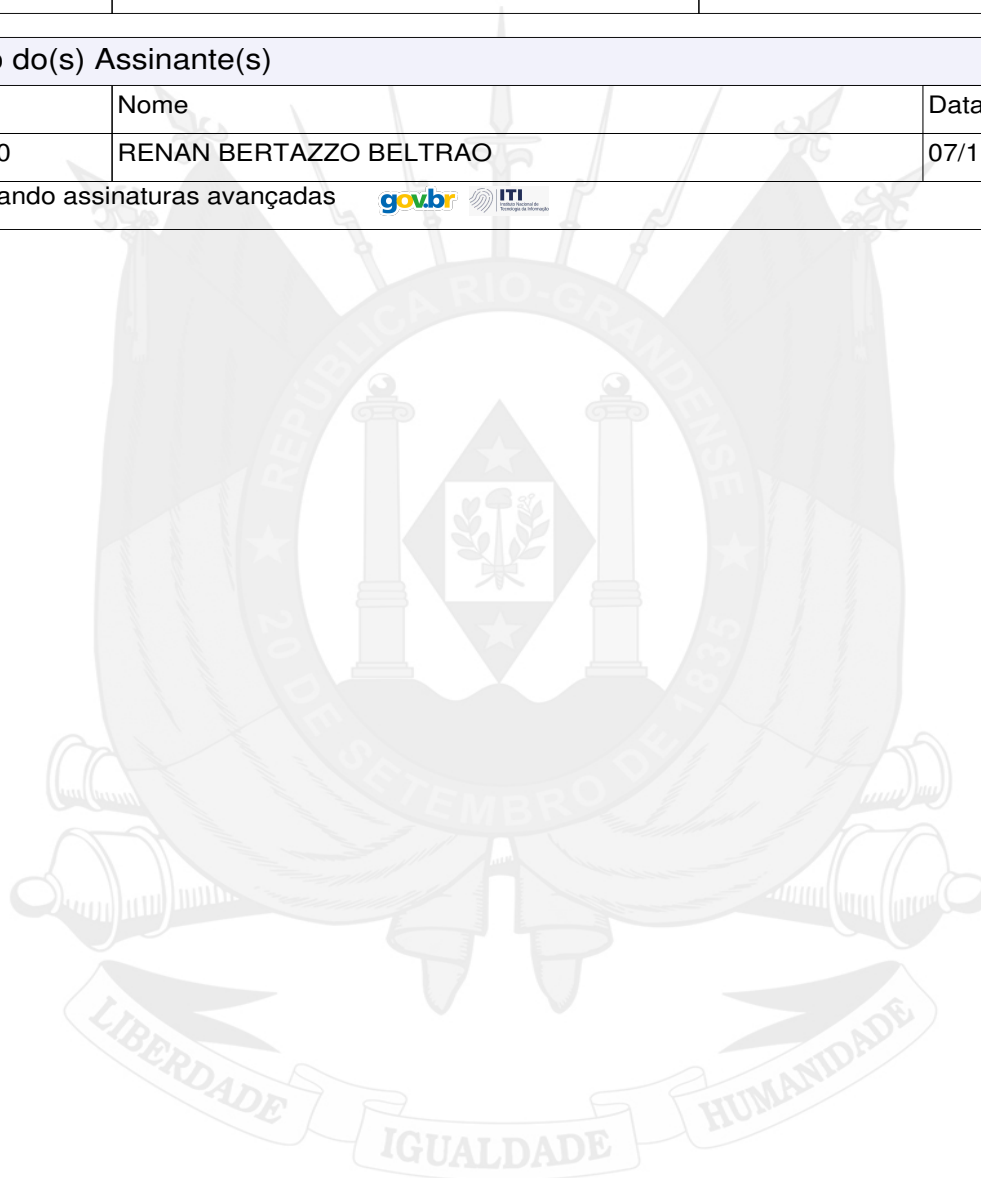
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/406.048-7	RSP2400361489	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.703.370-50	RENAN BERTAZZO BELTRAO	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul


Certifico registro sob o nº 10669416 em 07/11/2024 da Empresa CLICK ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 52690596000100 e protocolo 244060487 - 07/11/2024. Autenticação: C1E2F86F4BB27827FD56225BA5B0B92EC3F1F9F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança dExD Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL CLICK ENTRETENIMENTO LTDA

**RENAN BERTAZZO BELTRAO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 10/01/1991, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 027.703.370-50, identidade: 1097921447, órgão expedidor: SJS/II-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA VISCONDE DE PELOTAS, número 990, bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA, APT: 401;, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.015-140.

Sócio(s) da sociedade limitada **CLICK ENTRETENIMENTO LTDA**, sediada na RUA VENANCIO AIRES, número 893, bairro CENTRO, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.010-001, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.690.596/0001-00, resolvem:

 **Cláusula Primeira** - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS E EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS.

 **Cláusula Segunda** - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 9329804 - EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7729201 - ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

 **Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Assinado por 2 pessoas: CLAUDETE LINHARES SACHETTI e NEUSA DOS SANTOS NICKEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2EC1-F13F-58FD-B898> e informe o código 2EC1-F13F-58FD-B898



E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Santa Maria - RS, 11 de outubro de 2024.



**RENAN BERTAZZO BELTRAO: Sócio/Administrador**

Assinado por 2 pessoas: CLAUDETE LINHARES SACHETT e NEUSA DOS SANTOS NICKEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2EC1-F13F-58FD-B898> e informe o código 2EC1-F13F-58FD-B898





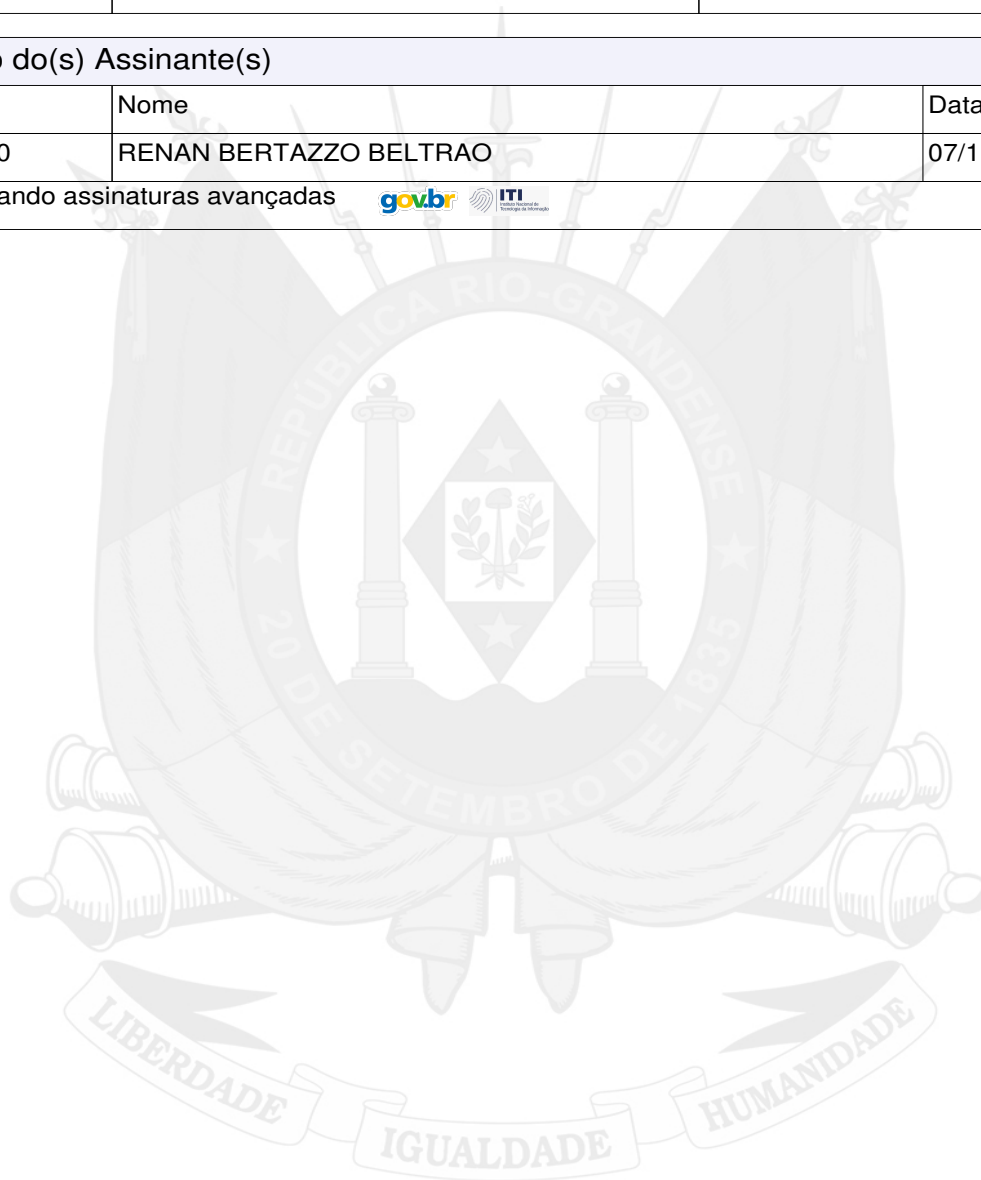
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/406.048-7	RSP2400361489	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.703.370-50	RENAN BERTAZZO BELTRAO	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10669416 em 07/11/2024 da Empresa CLICK ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 52690596000100 e protocolo 244060487 - 07/11/2024. Autenticação: C1E2F86F4BB27827FD56225BA5B0B92EC3F1F9F2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/406.048-7 e o código de segurança dExD Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

Assinado por 2 pessoas: CLAUDETE LINHARES SACHETT e NEUSA DOS SANTOS NICKEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2EC1-F13F-58FD-B898> e informe o código 2EC1-F13F-58FD-B898





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/406.048-7, em 07/11/2024 da empresa: CLICK ENTRETENIMENTO LTDA, de CNPJ 52.690.596/0001-00, foi deferido digitalmente sob o número 10669416, em 07/11/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.703.370-50	RENAN BERTAZZO BELTRAO	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.703.370-50	RENAN BERTAZZO BELTRAO	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2024, às 13:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/406.048-7.



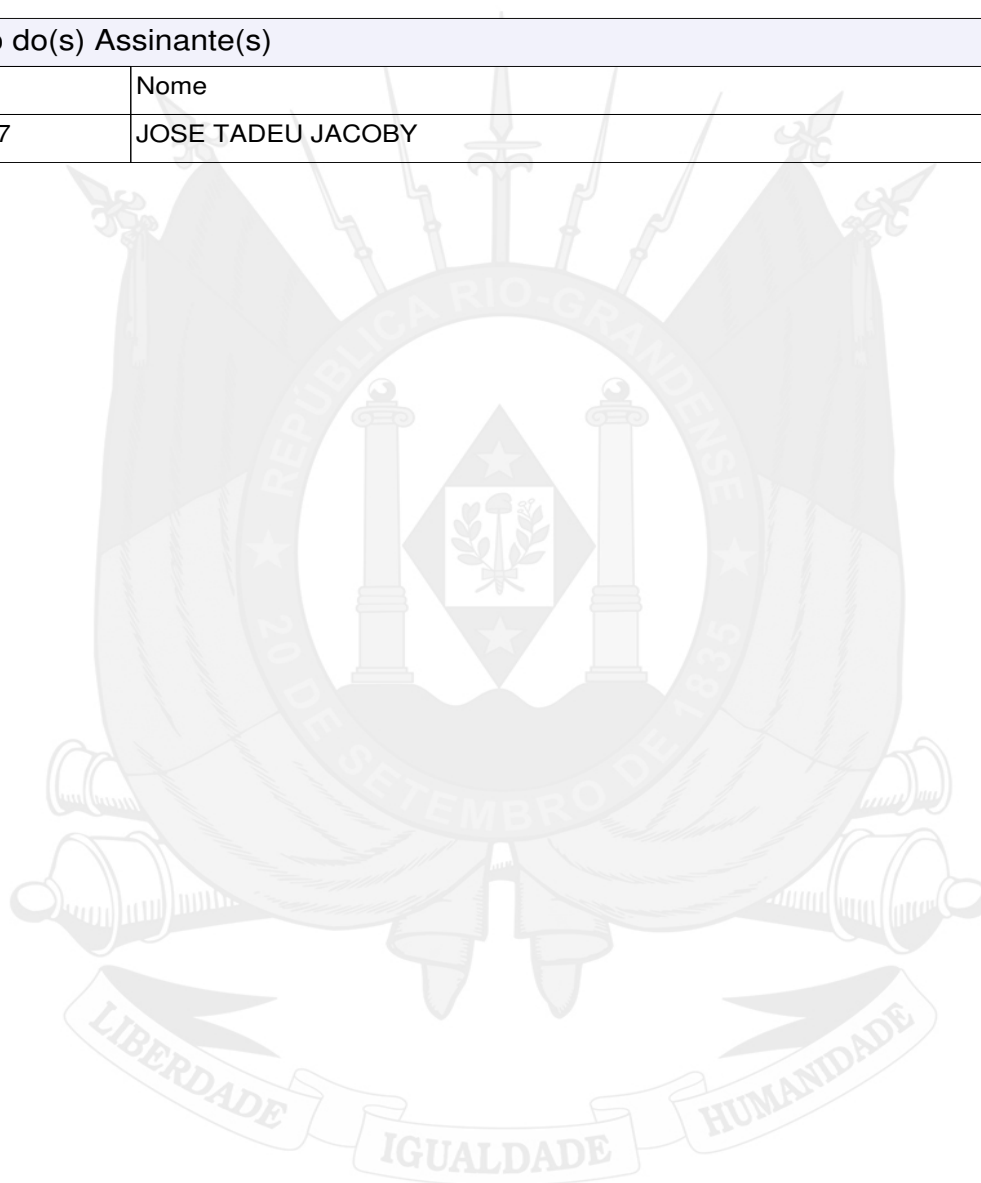


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 07 de novembro de 2024





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLICK ENTRETENIMENTO LTDA**  
**CNPJ: 52.690.596/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:46 do dia 13/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2026.

Código de controle da certidão: **1CC1.5287.59B9.9231**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **52.690.596/**

**Certificamos** que, aos **20 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/6/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40133960**  
Autenticação: **50587069**





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município da Fazenda  
Superintendência de Receita

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**19809/2026**

Razão Social: CLICK ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 52.690.596/0001-00

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 20 de Abril de 2026.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:  
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3cc606b7d8>



Código de Validação:  
**3CC606B7D8**





## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CLICK ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ 52690596000100, Endereço - RUA VENACIO AIRES.

20 de abril de 2026, às 09:21:35

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e64e2edf8d0f411bb4b7c59d95f05a82**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLICK ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.690.596/0001-00

Certidão nº: 42970729/2026

Expedição: 20/04/2026, às 09:24:36

Validade: 17/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLICK ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.690.596/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDETE LINHARES SACHETTI e NEUSA DOS SANTOS NICKEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2EC1-F13F-58FD-B898> e informe o código 2EC1-F13F-58FD-B898

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.690.596/0001-00  
**Razão Social:** CLICK ENTRETENIMENTO LTDA  
**Endereço:** R VENANCIO AIRES 893 / CENTRO / SANTA MARIA / RS / 97010-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2026 a 06/05/2026

**Certificação Número:** 2026040704266473112200

Informação obtida em 20/04/2026 09:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLICK ENTRETENIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **52.690.596/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:07:56 do dia 20/04/2026 , com validade até o dia 20/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mifnH8qBvvpF9Fq2ZiX8

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de  
Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 52.690.596/0001-00 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 20/04/2026 09:13:52

Autenticação: 7C1B53E7-EA1E-440B-81B0-1AEE93040880



RENAN BERTAZZO BELTRAO  
R ANGELO UGLIONE 1519 AP 103  
CENTRO  
97010-570 SANTA MARIA RS

LOTE 12	Roteiro de Leitura SMRBU106-00000157	Nº Medidor 4286750	Páginas 1/2	Data de Apresentação 24/11/2025	Leitura Próximo Mês 20/12/2025	Data de Vencimento 03/12/2025
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Bifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220	Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

<b>Código da Instalação</b>	<b>Datas de leituras</b>
<b>3090624674</b>	Leitura atual: 19/11/2025 Leitura anterior: 21/10/2025 Nº de dias: 29
	<b>Próxima leitura 20/12/2025</b>

RENAN BERTAZZO BELTRAO  
R ANGELO UGLIONE, 1519 AP 103  
CENTRO SANTA MARIA - RS  
97010-570  
CPF: \*\*\*\*\*370-\*\*

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 137376343 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:  
19/11/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43251102016440000162660001373763431023608528

Protocolo de autorização: 1432500060522943 -20.11.2025 às 02:03:57



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
NOV/2025	03/12/2025	R\$ 233,75

### Aviso importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br).

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,21 TE R\$ -4,55  
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.  
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,13%	COFINS 5,22%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD NOV/25	kWh	203,0000	0,51775000	0,66610838	135,22	135,22	17,00	22,99	1,27	5,86
Consumo - TE NOV/25	kWh	203,0000	0,30445000	0,39167488	79,51	79,51	17,00	13,52	0,75	3,44
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/25	kWh				11,65	11,65	17,00	1,98	0,11	0,50
Total Distribuidora					226,38					
<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>										
Contribuição Custeio IP-CIP NOV/25					7,37					
<b>Total consolidado</b>					<b>233,75</b>	<b>226,38</b>		<b>38,49</b>	<b>2,13</b>	<b>9,80</b>

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	226,38	17,00	38,49
PIS/PASEP	187,89	1,13	2,13
COFINS	187,89	5,22	9,80

### Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
NOV 25	203
OUT 25	296
SET 25	288
AGO 25	487
JUL 25	711
JUN 25	432
MAI 25	321
ABR 25	199
MAR 25	514
FEV 25	494
JAN 25	437
DEZ 24	179
NOV 24	305

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
4286750	Energia Ativa-kWh	único	51514	51717	1,00	203

### Reservado ao Fisco

### Bandeiras Tarifárias

Vermelha P1 10 Dias  
Vermelha P1 19 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
137376343 Série 0

DÉBITO AUTOMÁTICO  
Banco 748 Agência 0434

CódDébAut-Banco  
110028357667

Total a Pagar (R\$)  
233,75

Data de Vencimento  
03/12/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

FATIMA TEREZINHA DA TRINDADE - ME  
AM BRUM ASSISTENCIA FAMILIAR AMBAF  
FRUTEIRA CAMPONESA

R COMISSARIO JUSTO, 1519 - CENTRO  
RUA RIACHUELO 23 SALA 06 - CENTRO  
RUA GENERAL NETO 211 - CENTRO

83610000022 337500863333 434933842016 100283576674



autenticação mecânica



Assinado por 2 pessoas: CLAUDETE LINHARES SACHETT e NEUSA DOS SANTOS NICKEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2EC1-F13F-58FD-B898> e informe o código 2EC1-F13F-58FD-B898



Baixe o app



Disponível para  
Android e iPhone

### Resolva com alguns cliques

Acesse [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br) ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



#### Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



#### Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

### Atendimento telefônico

**0800 970 09 00**

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

### Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

**0800 774 41 20**

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

### Ouvidoria

**0800 541 33 36**

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERCS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS

167

Ligação gratuita de telefone fixo

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

### Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

### Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MOROSIDADE DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



### ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA  
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
Avenida São Borja, 2801  
Bairro Fazenda São Borja  
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA  
USO DOS  
CORREIOS

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01. Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> 07. Ausente                        |
| <input type="checkbox"/> 02. Endereço insuficiente    | <input type="checkbox"/> 08. Não procurado                  |
| <input type="checkbox"/> 03. Não existe o n° indicado | <input type="checkbox"/> 09. Objeto danificado              |
| <input type="checkbox"/> 04. Falecido                 | <input type="checkbox"/> 10. Ed. desconhecido na localidade |
| <input type="checkbox"/> 05. Desconhecido             | <input type="checkbox"/> 11. Falta complemento              |
| <input type="checkbox"/> 06. Recusado                 | <input type="checkbox"/> 12. Caixa postal cancelada         |

Reintegrado ao Serviço Postal em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rúbrica do Responsável: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinado por 2 pessoas: CLAUDETE LINHARES SACHETT e NEUSA DOS SANTOS NICKEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2EC1-F13F-58FD-B898> e informe o código 2EC1-F13F-58FD-B898





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EC1-F13F-58FD-B898

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 22/04/2026 12:34:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEUSA DOS SANTOS NICKEL (CPF 022.XXX.XXX-70) em 22/04/2026 12:58:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2EC1-F13F-58FD-B898>



**DISPENSA POR LIMITE**  
**Nº: 17/2026**

**Processo Licitatório: 64/2026**  
**Data do Processo: 28/04/2026**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº: 64/2026

Licitação Nº: 17/2026

Modalidade: DISPENSA POR LIMITE

Data Homologação: 28/04/2026

Data da Adjudicação: 28/04/26

Objeto da Licitação: O PRESENTE RELATÓRIO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ONZE PERSONAGENS VIVOS MAIS UM MONITOR PARA AUXILIAR OS PERSONAGENS: SKYE, EVEREST, CHASE, MARSHAL, PERNA DE PAU, ASSISTENTE DO PERNA DE PAU, MÔNICA, SONIC, MACHA,URSO E HOMEM ARANHA, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS DE ATIVIDADE COM AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA NO DIA 08 DE MAIO DE 2026 NO CTG GALPÃO ALEGRE DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
CLICK ENTRETENIMENTO LTDA	1	1	Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, Assistente do Perna de Pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha	1,00	4.740,00	4.740,00

**AUTORIZAR a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Nome do Fornecedor	Valor Total	Valor Total Extenso
CLICK ENTRETENIMENTO LTDA	4.740,00	quatro mil setecentos e quarenta reais
<b>VALOR TOTAL ADJUDICADO</b>	<b>4.740,00</b>	<b>quatro mil setecentos e quarenta reais</b>

São Martinho da Serra, 28 de abril de 2026.

Robson Flores da Trindade  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D64-C952-9804-FA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:41:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/4D64-C952-9804-FA42>



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA POR LIMITE N° 17/2026

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Objeto: O PRESENTE RELATÓRIO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ONZE PERSONAGENS VIVOS MAIS UM MONITOR PARA AUXILIAR OS PERSONAGENS: SKYE, EVEREST, CHASE, MARSHAL, PERNA DE PAU, ASSISTENTE DO PERNA DE PAU, MÔNICA, SONIC, MACHA,URSO E HOMEM ARANHA, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS DE ATIVIDADE COM AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA NO DIA 08 DE MAIO DE 2026 NO CTG GALPÃO ALEGRE DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS.

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor		Total Cotado
CLICK ENTRETENIMENTO LTDA	52.690.596/0001-00	4.740,00

<b>TOTAL:</b>	<b>4.740,0000</b>
---------------	-------------------

Licitante	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
CLICK ENTRETENIMENTO LTDA	1	Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, Assistente do Perna de Pau, Mônica, Sonic, Macha,Urso e Homem Aranha	1,0	4.740,00	4.740,00

Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D64-C952-9804-FA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:41:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/4D64-C952-9804-FA42>



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

**Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e Sítio Oficial do Município conforme Lei Municipal nº 1.149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 a Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 017/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026, nas seguintes condições:**

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Onze Personagens vivos mais um monitor para auxiliar os personagens: Skye, Everest, Chase, Marshal, Perna de Pau, assistente do perna de pau, Mônica, Sonic, Macha, Urso e Homem Aranha, com duração de duas horas de atividade com as crianças do município de São Martinho da Serra no dia 08 de maio de 2026 no CTG Galpão Alegre de São Martinho da Serra/RS.

**CONTRATADA:** CLICK ENTRETENIMENTO LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D64-C952-9804-FA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:41:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/4D64-C952-9804-FA42>